



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

Of.242/2012

Dourado, 18 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Apenso ao presente, estamos enviando a essa Colenda Câmara a Lei n.º **1.351**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências", devidamente sancionada pelo Executivo Municipal.

Sem outro particular para o presente, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RUI BERTUCCI
Diretor
Departamento de Administração

*18/ JUL/2012 13:54 000576 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Exmo. Sr.
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Mesa da
Câmara Municipal de
Dourado - SP.



LEI Nº 1.351/2012
(de 13 de julho de 2012)

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências".

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Dourado, as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município de Dourado, para o exercício de 2013, compreendendo:

- I – As prioridades e as metas da administração municipal;
- II – A estrutura e organização dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV – As disposições relativas à dívida pública;
- V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – As disposições finais.

Artigo 2.º – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2013, até o último dia útil do mês de agosto de 2012, observada as determinações contidas nesta Lei e de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/00.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Artigo 3.º – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos Anexos III, IV, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

§ 1º – Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta lei os anexos de metas fiscais e os anexos de riscos fiscais.

§ 2º – As diretrizes e metas constantes deste Projeto de Diretrizes Orçamentárias constarão obrigatoriamente no Plano Plurianual.

§ 3º – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo V desta Lei (Art. 165, § 2º da Constituição Federal).



§ 4º – Os recursos estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexo V desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas.

§ 5º – Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo V, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 4.º – Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – PROGRAMA, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – PROJETO, um instrumento de programação para alcançar objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

§ 1.º – Cada programa identificará às ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de Abril de 1.999 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Artigo 5.º – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundo e entidades da Administração Direta e Indireta compreenderão a programação dos órgãos e Fundos do Município.

Artigo 6.º – O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n.º 4.320/64, e será composto de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamento;
- III – Tabelas explicativas;
- IV – Especificações dos programas especiais de trabalho.

Artigo 7.º – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de Maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de desdobramento:



I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária será elaborada de forma padronizada de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber, para a padronização das informações conforme o AUDESP.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 8.º – O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2013, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento (art. 48–LRF).

II – O princípio de transparência implica além da observação do princípio da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Artigo 9.º – Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Artigo 10.º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária serão elaborados a preços correntes do exercício a que se refere.

Artigo 11 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Artigo 12 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9.º, no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos e atividades (I,b, art. 4, LRF).

§ 1.º – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

§ 2.º – Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos servidores e da dívida;

§ 3.º – No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o “caput” deste artigo buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Com pessoal e encargos patronais;

II - Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 4.º – Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

Artigo 13 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as suas unidades (Art. 8º da LRF).

Artigo 14 – Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, quando destinados a suprir insuficiência, nas dotações orçamentárias, relativas às despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Artigo 15 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei 4.320/64.

Artigo 16 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Artigo 17 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2.º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta, indireta e dos fundos, se:

- I – Houverem sido adequadamente atendidos todos os que tiverem em andamento;
- II – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – Estiverem definidas suas fontes de custeio;
- IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal (art. 45 da LRF).

Artigo 18 – A inclusão de recursos do Município para subvenções sociais e auxílios, somente será permitida, àquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – C.N.A.S. (art. 4.º, 1, f e art. 26 – LRF).

§ 1.º – A concessão do benefício de que trata o “caput” deste artigo, deverá estar definida em Lei específica e a entidade estar habilitada para seu recebimento.

§ 2.º – Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “caput” a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar Declaração de Funcionamento Regular nos últimos 02 (anos) anos, emitido por autoridade Federal, Estadual ou Municipal e Comprovante de Regularidade do Mandato de sua Mesa Diretora (cópia da Ata da eleição da última Diretoria);

§ 3.º – As Entidades Privadas e Filantrópicas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

Artigo 19 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 20 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.



Artigo 21 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, não inferior ao montante equivalente a 0,5% da receita corrente líquida previstas para o mesmo exercício.

Parágrafo Único – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingente e outros riscos eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares (Art. 5º, III, “b” da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Artigo 22 – No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições constantes dos artigos 18, 19 e 20 da LC n.º 101/2000.

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Artigo 24 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra ficará restrita somente quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Artigo 25 – A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal poderão conceder vantagens e aumento de remunerações aos servidores públicos municipais, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título em todas as áreas, desde que atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º – Fica fixada a data de 1º de maio de cada ano para que seja realizada no Município a revisão geral anual dos servidores públicos municipal.

§ 2.º – Para a aplicação do disposto no parágrafo anterior o índice é o da inflação do período de 12 meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, calculado pela média dos índices IPC-FIPE, IPCA-IBGE, INPC-IBGE e IGP-FGV.

§ 3.º – Na falta de algum dos índices mencionados no caput deste artigo será acrescentado novo índice oficial de inflação.

§ 4.º – O Executivo Municipal remeterá ao Legislativo projeto de lei fixando o índice de reposição calculado conforme o § 2.º deste artigo.

§ 5.º – Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão perceberão mensalmente vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico ou tecnologia equivalente, no valor a ser anualmente estipulado e revisto na forma deste dispositivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA, DESPESA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



Artigo 26 – As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

Artigo 27 – A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2013, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos Municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

§ 1.º – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 2.º – Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IPCA (IBGE).

§ 3.º – A Prefeitura Municipal de Dourado poderá conceder desconto para pagamento antecipado, de tributo municipal, no máximo em duas parcelas consecutivas, até o limite de 10% (dez por cento) por tributo lançado.

Artigo 28 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação conforme art. 14, § 2.º da LRF.

Artigo 29 – Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (Art. 14, § 3.º da LRF).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.



Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br

Artigo 31 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Artigo 32 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares no limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria e programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso I, do artigo 167 da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

VI – Transferir recursos no nível de código de aplicação em atendimento ao Projeto Audesp.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar as dotações do seu orçamento, por ato de sua Mesa Diretora, observado o disposto no inciso III deste artigo.

Artigo 33 – Para os efeitos do artigo 16 da LC 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos, I e II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 (§ 3.º, art. 16 – LRF).

Artigo 34 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2013, fica esse autorizado a realizar proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) por mês em cada ano.

Artigo 35 – Os créditos especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 36 – Durante a execução orçamentária de 2013 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividade ou operações especiais no orçamento, na forma de crédito especial desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (Art. 4º, I “e” da LRF).

Artigo 37 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Artigo 38 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Dourado/SP, aos 13 de julho de 2012.


Edmur Pereira Buzzá
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.351/2012
(De 13 de julho de 2.012)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2.013

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	01.00	LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal de Dourado
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
02	01.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO
	01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02	02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO
	02.01	Setor de Serviços Jurídicos
02	03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	03.01	Setor de Administração
02	04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
	04.01	Setor de Finanças
02	05.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	05.01	Setor de Planejamento
02	06.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	06.01	Setor de Agricultura
	06.02	Setor de Meio Ambiente
02	07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	07.01	Fundo Municipal de Saúde
	07.02	Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
02	08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	08.01	Setor de Ensino Infantil
	08.02	Setor de Ensino Fundamental
	08.03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil
	08.04	FUNDEB - Setor de Ensino Fundamental
	08.05	Setor Ensino Médio e Superior
02	09.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	09.01	Setor de Serviços Urbanos
	09.02	Setor de Serviços de Estradas de Rodagem Municipais
	09.03	Setor de Serviços de Limpeza Pública
02	10.00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
	10.01	Setor de Obras e Urbanismo
02	11.00	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	11.01	Setor de Serviços Sociais
	11.02	Fundo Municipal de Assistência Social
	11.03	Setor de Merenda Escolar
02	12.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	12.01	Setor de Cultura
	12.02	Setor de Turismo
02	13.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
	13.01	Setor de Esporte e Lazer
02	14.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	14.01	Despesas Diversas da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

Exercício:	2013
Esfera de Governo:	Municipal
Unidade de valor:	R\$ 1,00

Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	IBGE
Índice utilizado:	IPCA
Inflação de 2010	5,9000%
Inflação de 2011	6,5000%
Inflação projetada 2012	5,2700%
Inflação projetada 2013	4,5000%
Inflação projetada 2014	4,5000%
Inflação projetada 2015	4,5000%

PIB estadual projetado:

Fonte da projeção do PIB:	Fundação Seade (até 2006, depois com a inflação projetada)
PIB do estado em 2009 (R\$ 1,00):	1.084.353.000.000,00
PIB do estado em 2010 (R\$ 1,00):	1.133.148.885.000,00
PIB do estado em 2011 (R\$ 1,00):	1.184.140.584.825,00
PIB do estado projetado para 2012 (R\$ 1,00):	1.246.544.793.645,00
PIB do estado projetado para 2013 (R\$ 1,00):	1.302.639.309.359,00
PIB do estado projetado para 2014 (R\$ 1,00):	1.361.258.078.280,16
PIB do estado projetado para 2015 (R\$ 1,00):	1.422.514.691.802,76

Assinaturas (máximo 4):

1 - Nome:	Edumur Pereira Buzzá
1 - Cargo:	Prefeito Municipal
1 - Documento:	RG N° 6.177.866 - SSP/SP
2 - Nome:	Benedito Antonio Baptista
2 - Cargo:	Diretor do Depto. de Finanças
2 - Documento:	RG 15.360.503 - SSP/SP
3 - Nome:	Paulo Henrique Grego
3 - Cargo:	Contador
3 - Documento:	CRC/SP 1SP 191977/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: pmdourad@terra.com.br

Tabela 1 - Metas Anuais

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

LRF, art. 4º, § 1	ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015			R\$ 1,00
		Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	
	Receita Total	18.950.000,00	18.133.971,29	0,001	20.545.000,00	18.813.671,85	0,002	22.188.600,00	19.443.794,83	0,002	
	Receitas Não-Financeiras (I)	18.741.500,00	17.934.449,76	0,001	20.325.000,00	18.612.211,26	0,001	21.963.420,00	19.246.470,36	0,002	
	Despesa Total	18.950.000,00	18.133.971,29	0,001	20.545.000,00	18.813.671,85	0,002	22.188.600,00	19.443.794,83	0,002	
	Despesas Não-Financeiras (II)	18.695.000,00	17.889.952,15	0,001	20.275.000,00	18.566.424,76	0,001	21.850.000,00	19.147.080,80	0,002	
	Resultado Primário (III = I - II)	46.500,00	44.497,61	0,000	50.000,00	45.786,50	0,000	113.420,00	99.389,56	0,000	
	Resultado Nominal	208.661,66	199.676,23	0,000	154.175,45	141.183,08	0,000	50.000,00	43.814,83	0,000	
	Dívida Pública Consolidada	308.536,82	295.250,55	0,000	322.420,97	295.250,54	0,000	336.929,92	295.250,54	0,000	
	Dívida Consolidada Líquida	188.673,56	180.740,25	0,000	197.372,87	180.740,25	0,000	206.254,64	180.740,24	0,000	
	Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)			0,000			0,000			0,000	
	Despesas Primárias geradas por PPP's (V)			0,000			0,000			0,000	
	Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2013, 2014 e 2015 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2012 e 2013 obtidas junto a Fundação Seade (até 2006, depois com a inflação projetada).
3. O município não possui PPP's, portanto, não há valores a respeito.


Edmur Pereira Buzza
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.866 – SSP/SP


Benedito Antonio Baptista
Diretor Depto. de Finanças
RG: 15.360.503 – SSP/SP


Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 191977/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: pmdourad@terra.com.br

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2013

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)	
Receita Total	15.000.000,00	0,001	16.274.073,32	0,001	1.274.073,32	8,494	
Receita Não-Financeira (I)	14.837.800,00	0,001	16.028.136,53	0,001	1.190.336,53	8,022	
Despesa Total	15.000.000,00	0,001	16.761.374,66	0,001	1.761.374,66	11,742	
Despesa Não-Financeira (II)	14.785.000,00	0,001	16.639.683,29	0,001	1.854.683,29	12,544	
Resultado Primário (I-II)	52.800,00	0,000	(611.546,76)	(0,000)	(664.346,76)	-1258,233	
Resultado Nominal	86.387,40	0,000	(611.546,76)	(0,000)	(697.934,16)	-807,912	
Dívida Pública Consolidada	500.000,00	0,000	119.663,26	0,000	(380.336,74)	-76,067	
Dívida Consolidada Líquida	900.000,00	0,000	(1.368.735,96)	(0,000)	(2.268.735,96)	-252,082	

FONTE/NOTAS:

PIB do Estado de SP para 2011 obtida junto a Fundação Seade (até 2006, depois com a inflação projetada).

Obs: A avaliação do cumprimento de metas fiscais previstas para o município de Dourado passaram a serem preenchidas a partir da realização do exercício de 2006.

Edumir Pereira Buzá
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.866 – SSP/SP

Benedito Antonio Baptista
Diretor Depto.de Finanças
RG: 15.360.503 – SSP/SP

Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 1SP 191977/O-9



PRÉ. EITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: pmdourad@terra.com.br

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2013

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	15.000.000,00	16.250.000,00	8,33	17.510.000,00	8,37	18.950.000,00	7,81	20.545.000,00	8,42	22.188.600,00	8,00
Receitas Não-Financeiras (I)	14.837.800,00	16.075.150,00	8,34	17.359.300,00	7,99	18.741.500,00	7,96	20.325.000,00	8,45	21.963.420,00	8,06
Despesa Total	15.000.000,00	16.250.000,00	8,33	17.510.000,00	8,37	18.950.000,00	7,81	20.545.000,00	8,42	22.188.600,00	8,00
Despesas Não-Financeiras (II)	14.805.000,00	16.125.000,00	8,92	17.377.250,00	7,77	18.695.000,00	7,68	20.275.000,00	8,45	21.850.000,00	7,77
Resultado Primário (I - II)	32.800,00	(49.850,00)	(251,98)	(17.950,00)	(63,99)	46.500,00	(359,05)	50.000,00	7,53	113.420,00	126,84
Resultado Nominal	550.000,00	86.367,40	(84,29)	97.338,65	12,68	208.661,66	114,37	154.175,45	(26,11)	50.000,00	(67,57)
Dívida Pública Consolidada	450.000,00	500.000,00	11,11	245.824,55	(50,84)	308.538,82	25,51	322.420,97	4,50	336.329,92	4,50
Dívida Consolidada Líquida	450.000,00	900.000,00	100,00	850.000,00	(5,56)	188.873,55	(77,78)	197.372,67	4,50	206.254,64	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	16.816.882,50	17.106.375,00	1,72	17.510.000,00	2,94	18.133.971,29	2,98	18.813.671,85	3,75	19.443.794,83	3,35
Receitas Não-Financeiras (I)	16.635.035,94	16.922.310,41	1,73	17.359.300,00	2,58	17.934.449,76	3,31	18.612.211,26	3,78	19.246.470,36	3,41
Despesa Total	16.816.882,50	17.106.375,00	1,72	17.510.000,00	2,94	18.133.971,29	2,98	18.813.671,85	3,75	19.443.794,83	3,35
Despesas Não-Financeiras (II)	16.598.263,03	16.974.787,50	2,27	17.377.250,00	2,37	17.889.952,15	2,95	18.566.424,76	3,76	19.147.080,80	3,13
Resultado Primário (I - II)	36.772,92	(52.477,10)	(242,71)	(17.950,00)	(65,79)	44.497,61	(347,90)	45.786,50	2,90	99.389,56	117,07
Resultado Nominal	616.619,03	90.940,02	(85,25)	97.338,65	7,04	199.675,23	105,14	141.183,08	(29,29)	43.814,83	(68,97)
Dívida Pública Consolidada	504.506,48	526.350,00	4,33	245.824,55	(53,30)	295.250,55	20,11	295.250,54	(0,00)	295.250,54	0,00
Dívida Consolidada Líquida	504.506,48	947.430,00	87,79	850.000,00	(10,28)	180.740,25	(78,74)	180.740,25	(0,00)	180.740,24	(0,00)

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2010, 2011 e 2012 e projeções de 2013, 2014 e 2015 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2012 e 2013 obtidas junto a Fundação Seade (até 2006, depois com a inflação projetada).

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2009, 2010 e 2011 e projeções de 2012, 2013 e 2014 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2011 e 2012 obtidas junto a Fundação Seade (até 2006, depois com a inflação projetada). 2013, 2014, 2015 – inflação projetada 4,50

Edumir Pereira Buzza
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.866 - SSP/SP

Benedito Antonio Baptista
Diretor Financeiro
RG 15.360.503 - SSP/SP

Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 1SP 191877/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: pmdourad@terra.com.br

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

LRF, art.4º, §2º, inciso III	R\$ 1,00				
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital		8.335.312,30	97,053	7.396.335,55	88,735
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado		252.200,17	2,937	938.976,75	11,265
TOTAL		8.587.512,47	100,000	8.335.312,30	100,000
				7.396.335,55	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010
Patrimônio/Capital			0,000	
Reservas			0,000	
Resultado Acumulado		0,00	0,000	0,00
TOTAL			0,000	0,000

FONTE/NOTAS:

FONTE/NOTAS: Edumir Pereira Buzzá
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.868 - SSP/SP

Benedito Antonio Baptista
Diretor Depto de Finanças
RG 15.360.503 - SSP/SP

Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 1SP 191977/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: pmdourad@terra.com.br

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LRF, art.4º, §2º, inciso III				R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS				2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Alienação de Bens Móveis				206.400,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				206.400,00	0,00
TOTAL				206.400,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS				2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos				36.150,00	0,00
Inversões Financeiras				36.150,00	0,00
Amortização da Dívida				36.150,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.					
Regime Geral de Previdência Social				0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					
TOTAL				36.150,00	0,00
				(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)
SALDO FINANCEIRO				170.250,00	0,00

FONTE/NOTAS:


Edumir Pereira Buzza
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.866 - SSP/SP


Benedito Antonio Baptista
Diretor do Depto. de Finanças
RG 16.380.503 - SSP/SP


Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 1SP 191877/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2013

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a				R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
	2009	2010	2011	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00		0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	2009	2010	2011	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00		0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS				

FONTE/NOTAS:


Edmur Pereira Buzzá
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.866 - SSP/SP


Benedito Antonio Baptista
Diretor do Depto. de Finanças
RG 15.360.603 - SSP/SP


Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 18P 191977/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2013

Tabela 7 - Projeção Atuarial

LRF, art.4º, §2º, inciso IV,
alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e 2012) + (d)
				Valor (d)=(a+b-c)	
2012				0,00	
2013				0,00	
2014				0,00	
2015				0,00	
2016				0,00	
2017				0,00	
2018				0,00	
2019				0,00	
2020				0,00	
2021				0,00	
2022				0,00	
2023				0,00	
2024				0,00	
2025				0,00	
2026				0,00	
2027				0,00	
2028				0,00	
2029				0,00	
2030				0,00	
2031				0,00	
2032				0,00	
2033				0,00	
2034				0,00	
2035				0,00	
2036				0,00	
2037				0,00	
2038				0,00	
2039				0,00	
2040				0,00	
2041				0,00	
2042				0,00	
2043				0,00	
2044				0,00	
2045				0,00	
2046				0,00	

FONTE/NOTAS:

Obs: O município não possui regime de Previdência própria.


Edumir Pereira Buzzá
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.866 - SSP/SP


Benedito Antonio Baptista
Diretor do Depto. de Finanças
RG 15.360.503 - SSP/SP


Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 1SP 191977/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: pmdourad@terra.com.br

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FLORETA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	IPTU	1.207,66	1.262,00	1.318,79	Elevação do índice de ICMS, via Dipans, que nos últimos 4 anos cresceu em relação ao ano anterior respectivamente os valores: 0,01827232 (2003) - R\$ 476.811,34 0,02031799 (2004) - R\$ 611.144,15 0,02050170 (2005) - R\$ 280.707,38 0,02031799 (2006) - R\$ 661.010,31 0,02032263 (2007) - totalizando um acumulado de R\$ 2.029.673,18 Levantamento de medições de áreas construídas das casas do perímetro urbano
TOTAL		1.207,66	1.262,00	1.318,79	2.029.673,18

FONTE:

Edumir Pereira Buzá
Prefeito Municipal
RG Nº 6.177.866 - SSP/SP

Benedito Antônio Baptista
Diretor do Depto. de Finanças
RG 15.360.503 - SSP/SP

Paulo Henrique Grego
Contador
CRC/SP 1SP 191977/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: pmdourad@terra.com.br

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2013	R\$ 1,00
	Aumento Permanente da Receita	1.462.000,00	
	(-) Transferências constitucionais	805.000,00	
	(-) Transferências ao FUNDEB	162.000,00	
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	495.000,00	
	Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
	Margem Bruta (III) = (I+II)	495.000,00	
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
	Impacto de Novas DOCC	0,00	
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	495.000,00	

FONTE/NOTAS:

 Edmundo Pereira Buzza Prefeito Municipal RG Nº 6.177.866 - SSP/SP	 Benedito Antonio Baptista Diretor do Depto. de Finanças RG-15.360.503 - SSP/SP	 Paulo Henrique Grego Contador CRC/SP 1SP 191977/O-9
--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: pmdourad@terra.com.br

Municipal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ (reais)
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
AUMENTO DA INADIMPLÊNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	50.000,00	CAMPANHA DE COBRANÇA AMIGAVEL E EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	
DEMANDAS JUDICIAIS	250.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DO CANCELAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	250.000,00	
EXTINÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	APROVAÇÃO DE LEI PARA CRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	
EXTINÇÃO DA TAXA DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	APROVAÇÃO DE LEI PARA CRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00	
TOTAL	555.000,00	TOTAL	555.000,00	
FONTE/NOTAS:				
 Edumir Pereira Buzzá Prefeito Municipal RG Nº 6.177.866 - SSP/SP		 Paulo Henrique Grego Contador CRC/SP 191977/O-9		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.351/2012

ANEXO III

PRIORIDADES E METAS FÍSICAS

PROGRAMAS DE GOVERNO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
01031 - 01.01 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Dotar a Câmara Municipal de novas instalações físicas e/ou ampliação do prédio, no sentido de dar maior liberdade e independência a seus membros e melhor acomodação à população presente nas sessões.
01031 - 01.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos e utensílios para a melhoria das condições de trabalho do Legislativo, e modernizar o sistema de informática, tornando-o mais eficiente.
01031 - 01.03 – CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS	Dotar o material humano da Câmara Municipal de melhor instrução para elaboração de leis, pareceres e atendimento ao público.
01031 - 01.04 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Modernizar os métodos e processos de controle interno e externo do Poder Legislativo, em observância da legislação em vigor e dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade.
01031 - 01.05 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, COM A CRIAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS E TREINAMENTO DE PESSOAL	Proporcionar melhoria dos serviços administrativos da Câmara Municipal e aprimorar a capacitação técnica dos servidores.
01031 - 01.06 – CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	Contratar estagiários por meio de convênio, firmados com entidades públicas ou privadas, para dar oportunidade aos estudantes de realizarem estágio profissional

02 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO

04122 – 02.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Reequipar, informatizar e modernizar as instalações do Gabinete e Dependências e aquisição de veículos.
04122 – 02.02 – REFORMA ADMINISTRATIVA	Dotar o Município de uma estrutura moderna, eficaz e racional, com a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos dos diversos setores da Administração.
04122 - 02.03 – CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS	Firmar convênios com os governos federal e estadual e outras entidades para a realização de obras, prestação de serviços, eventos e projetos sociais e participar de consórcios objetivando a aquisição de equipamentos e prestação de serviços, de interesse do Município.
04131 - 02.04 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	Organizar um setor de comunicação social da Prefeitura para viabilizar publicações internas para orientar, informar e elaborar campanhas junto aos Departamentos e elaborar informativos para esclarecimentos à população, bem como alimentar o site da Prefeitura com informações gerais como realizações, banco de dados, etc., e elaborar estratégias de divulgação dos eventos culturais e sociais promovidos pela Prefeitura do Município ou em parceria/apoio com outras entidades da cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	ou região. Viabilizar parcerias com os meios de comunicação local e regional. Disponibilizar meios de comunicação para integralização on line, com tecnologia Wi-fi, da administração pública municipal e da comunidade local com distribuição de rede via ondas de rádio, fornecendo a comunidade acesso ilimitado e gratuito a internet.
--	---

03 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

04122 – 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA	Amparar e defender o município no Foro de justiça ou fora dele, assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos, portarias e outros atos normativos, emitir pareceres sobre a legalidade dos atos emanados pela administração.
04123 - 03.02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PERIÓDICOS DE LITERATURA JURÍDICA	Atualização das mais recentes leis e interpretações de jurisprudências e doutrinas, fundamentais para o bom desempenho do departamento jurídico.
04123 – 03.03 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos e programas de informática e móveis para melhorar as condições de trabalho e agilizar os procedimentos processuais do setor.

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04122 - 04.01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de móveis, veículos e equipamentos e programas de informática, visando a melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais, do controle do almoxarifado, e patrimônio.
04122 - 04.02 – RECURSOS HUMANOS	Desenvolver programas próprios para atualização técnica e administrativa, com ênfase na capacitação dos funcionários.
04122 - 04.03 – ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Manter atualizado o registro do Patrimônio, bem como seu cadastro, promover as incorporações e desincorporações e o trânsito dos bens cadastrados.
04122 - 04.04 - UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Uniformizar os servidores municipais para definir padronização do vestuário da prefeitura
04122 - 04.05 – CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS OU ESTUDANTES	Contratar estagiários por meio de convênios, firmados com entidades públicas ou privadas, para atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura e dar oportunidade aos estudantes de realizarem estágio.
04122 - 04.06 – CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	Contratar servidores públicos municipais, a qualquer título para atender às necessidades de pessoal de todos os departamentos da prefeitura

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04123 - 05.01 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Aquisição de áreas de terras para futuras implantações de programas habitacionais, distrito industrial e outras necessidades mediatas e imediatas da Administração
04123 - 05.02 – ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	Proceder o recadastramento imobiliário e mobiliário, buscando adequar as alíquotas dos tributos municipais, possibilitando maior justiça fiscal, além de melhorar as condições de fiscalização de trabalho, a fim de obter maior produtividade dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

04123 - 05.03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de novos equipamentos a fim de modernizar o departamento e repor os existentes.
04123 - 05.04 - CONTROLE INTERNO	Executar o controle interno e examinar os programas e as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal, através da realização de relatórios institucionais.
04123 - 04.05 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Viabilizar um programa de modernização administrativa com recursos do PMAT ou de outras fontes, para melhorar a arrecadação municipal, assim como proporcionar melhorias no atendimento aos contribuintes municipais.
04123 - 05.06 - PRECATÓRIOS	Pagamentos de precatórios

06 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04121 - 06.01 - POLÍTICA URBANA	Desenvolver as atividades de planejamento e executar as políticas de desenvolvimento urbano, de uso do solo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.
04121 - 06.02 - PLANO DIRETOR	Estabelecer critérios e fundamentos para a elaboração do Plano Diretor, atendendo disposição do Estatuto das Cidades e a Constituição Estadual, no que se refere aos municípios com potencial turístico.
22661 - 06.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Estabelecer políticas de desenvolvimento econômico e social para desenvolver projetos para geração de emprego e renda como Incubadora de Empresas, Distrito Industrial, Cursos de Reciclagem e Capacitação de mão-de-obra, Comissão Municipal de Emprego e outras.
22121 - 06.04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de móveis, veículos e equipamentos e programas de informática, visando a melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais e setor de planejamento da Prefeitura.
22121 - 06.05 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO, BASES CARTOGRÁFICAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS	Manter atualizada a base cartográfica do município, através da modernização do sistema de cadastramento e atualização das informações físico-territoriais, como levantamentos aerofotogramétricos, a fim de subsidiar com dados o planejamento urbano.

07 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606 - 07.01 - CONVÊNIOS	Firmar convênios com os governos federal e estadual objetivando desenvolver ações relativas à assistência técnica e mecanização dos produtos. Efetivação do Programa Microbacias no município
20606 - 07.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Aquisição de equipamentos agrícolas em convênio com o governo estadual e federal, para atender aos produtores rurais.
20606 - 07.03 - OCUPAÇÃO ORDENADA DO	Recompôr as matas ciliares nas áreas das



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ESPAÇO RURAL E RECUPERAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS URBANOS	microbacias - implementar plano municipal integrado de desenvolvimento rural e urbano. Atuar junto a mutirões na execução de serviços de limpeza e correção do leito de córregos, evitando a contaminação do solo, da água e a proliferação de insetos e animais peçonhentos e tratamento de esgotos.
20606 - 07.04 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO RURAL	Formalizar parcerias para a melhoria da qualidade de vida, capacitação profissional e aumento da produção agrícola. Implantar projetos de desenvolvimento e infraestrutura junto aos pequenos agricultores. Elaboração e execução de diagnóstico atualizado do setor rural para definir as prioridades de ação e avaliar as atividades em andamento no setor levantando a estrutura fundiária e produtiva da área rural do município. Firmar parcerias com as instituições e entidades atuantes no setor rural, tais como: CATI, IZ, IAC, EMBRAPA, UFSCar, SENAR, SEBRAE, USP, Sindicatos, Associações de Produtores, através de convênios e programas conjuntos de ação. Definir diretrizes para a área de inspeção de produtos de origem animal e vegetal. Incentivar e desenvolver o turismo rural.
20606 - 07.05 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	Desenvolver programas próprios para atuação da Patrulha Ecológica Ariramba, com remuneração para estagiários para desenvolverem projetos de desenvolvimento urbano e programas de educação ambiental que atenda a todo o ensino municipal e a população. Criar os seguintes cargos para formação de equipe no setor agrícola: 1 Biólogo, 1 Médico Veterinário, 1 Técnico em Meio Ambiente e 1 Técnico Agrícola, colocando as unidades físicas do Depto. De Agricultura em pleno funcionamento, prestando um atendimento de qualidade aos cidadãos.
18541 - 07.06 - PARQUE ECOLÓGICO	Implantar um Conselho Diretor do Parque Ecológico. Manutenção, Reformas e Melhoria do parque ecológico, oferecendo condições básicas aos animais e aves, bem como dos frequentadores. Instituir um Centro de Informações Ambientais dirigido ao público em parceria com ONGs e outras instituições. Implantação do Projeto "Adote um Recinto" para melhor manutenção do local.
18541 - 07.07 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS E ARBORIZAÇÃO	Recuperação das Áreas Verdes dos bairros e execução de serviços de limpeza, trabalhando com as Associações dos próprios Bairros. Campanha para valorização das áreas verdes urbanas. Levantamento da situação da arborização urbana, bem como doação de mudas para replantio Campanha para valorização da arborização de vias públicas. Manutenção, implementação e produção de mudas de árvores nativas e exóticas no viveiro de mudas.
18541 - 07.08 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Criação de campanhas educativas seguindo um



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	calendário ecológico e publicação de material informativo. Articulado com o Departamento de Turismo efetivar o levantamento e catalogar as cachoeiras e outros potenciais turísticos do município. Capacitação dos usuários dos programas de educação ambiental.
18541 - 07.09 - CENTRO DE PESQUISA	Criar um centro de Pesquisa, com a reforma de instalações existentes as margens do Rio Jacaré Pepira, para a atuação de entidades de pesquisas universitárias, governamentais e não governamentais.
11334 - 07.10 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	Trabalhar em projeto de economia solidária em parceria com outras entidades governamentais ou não governamentais, junto a moradores da cidade, que de modo organizado, tenham aptidão na produção ou comercialização solidária, viabilizando trabalho e renda para esta parcela da população.
11334 - 07.11 - HORTAS COMUNITÁRIAS E PLANTAS MEDICINAIS	Criação de horta de plantas medicinais para atuação de pessoas da terceira idade e carentes. Formação de hortas em escolas para enriquecimento da merenda escolar e hortas comunitárias para atender a população.
20605 - 07.12 - CENTRO DE ABASTECIMENTO	Formação de uma central de comercialização de produtos agrícolas locais, com a construção de um barracão de agro negócio, no sentido de potencializar o preço dos produtos dos pequenos agricultores.
20605 - 07.13 - MINI USINA DE LEITE	Instalação da mini usina de leite para atender a pequenos produtores de leite, melhorando a qualidade do produto e agregando valor ao mesmo.
18541 - 07.14 - COLETA SELETIVA DE LIXO	Organização da coleta seletiva de lixo reciclável nas residências da cidade.
20606 - 07.15 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de móveis, veículos e equipamentos e programas de informática, visando a melhoria das condições de trabalho do departamento de agricultura e gestão ambiental.

08- DEPARTAMENTO DE SAÚDE (FMS)

10302 - 08.01 - APOIO AO ATENDIMENTO DA SAÚDE	Apoiar a entidade que presta o atendimento hospitalar, com o concurso de organizações sociais. Apoiar o atendimento ambulatorial com o concurso de organizações sociais no hospital local. Apoiar o atendimento de urgência - emergência com o concurso de organizações sociais, no hospital local. Realizar exames auditivos e oftalmológicos anualmente nos alunos, da rede municipal de ensino. Dar continuidade aos programas de saúde bucal, a fim de beneficiar todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde visando garantir sua autonomia e pleno funcionamento. Implantação de programas preventivos de saúde
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	- Câncer de boca, colo do útero, próstata, etc.
10302 - 08.02- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Aquisição de móveis e utensílios necessários à modernização e racionalização dos serviços administrativos e ambulatoriais.
10301 - 08.03 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Dotar o departamento de ambulâncias e UTI móvel destinadas ao atendimento emergencial e remoção de enfermos, assim como de veículos para transporte de pacientes para outras cidades.
10301 - 08.04 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção a entidades assistenciais sem fins lucrativos do ramo da saúde.
10301 - 08.05 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Garantir à população carente, acesso a medicamentos, programas de vacinação e gêneros alimentícios essenciais, visando a redução da mortalidade infantil e a carência nutricional.
10302 e 10304 - 08.06 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Dotar o departamento de novas instalações e adequação das existentes, visando a ampliação do combate a vetores e da vigilância sanitária.
10302 e 10304 - 08.07 - CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS	Implantar no município o controle de Zoonoses e viabilizar a coleta e destinação adequada do lixo hospitalar.
10301 - 08.08 - CONVÊNIOS SUS - E ENTIDADES HOSPITALARES DO ESTADO E UNIVERSIDADES, ENTRE OUTROS.	Manter o convênio SUS com os governos federal e estadual, objetivando oferecer à população adequado atendimento médico gratuito, bem como, obtenção de serviços médicos hospitalares junto às universidades e hospitais especializados.
10301 - 08.09 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO	Contratação de Médicos Especializados para clínica, enfermeiros e demais funcionários necessários, melhorando o atendimento aos pacientes através de concurso público.
10301 - 08.10 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Garantir a contrapartida financeira da Prefeitura Municipal para a continuidade e expansão do Programa Saúde da Família.
10302 - 08.11 - PRONTO SOCORRO	Garantir a manutenção e eventuais reformas do Pronto Socorro Municipal para viabilizar um melhor atendimento ao usuário.

09- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12361 e 12365 - 09.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos, Móveis, Livros de Legislação e Equipamentos de Informática para a atualização e modernização do Departamento de Educação para melhor atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais.
12361 e 12785 - 09.02 - TRANSPORTE DE ALUNOS	Manutenção e conservação da Frota existente, para maior segurança e comodidade para o transporte de alunos da zona Rural, Urbana Intermunicipal (universitários) e atender a demanda dos projetos realizados pelas escolas municipais (excursões).
12361 e 12365 - 09.03 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	Construir, ampliar, reformar e manter as unidades escolares do município, inclusive adequando as suas condições de acessibilidade aos portadores de deficiência, para oferecer melhoria de qualidade de ensino, atendimento da demanda transformar o ambiente agradável de permanência entre os integrantes do Quadro de Educação, propiciando um bom relacionamento entre os mesmos, bem como creches, com objetivo de aumentar a oferta de demanda e oferecer melhores condições de ensino e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	lazer propiciando o desenvolvimento e atendendo principalmente as crianças carentes.
12361 - 09.04 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	- Garantir e Manter a parceria Estado e Município, a escolaridade do Ensino Fundamental regular e Supletivo; da população na faixa etária de 7 À 18 anos, oferecer cursos de Capacitação de Professores e Funcionários, melhoria e qualidade de ensino. - Projetos com equipes docentes e discentes para melhor atender a demanda das escolas. - Proporciona o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitude e valores. - Incentivar o uso de equipamentos de informática na pratica pedagógica das escolas do Ensino Fundamental já que estamos vivendo na era da tecnologia. -Fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assente a vida social. - Garantia de padrão de qualidade. - Valorização da experiência extra-escolar. - Gratuidade do ensino público municipal. - Valorização do profissional na educação escolar. - Avaliação das ações educacionais por meios de pesquisa e demais avaliações. Realizar projetos nas escolas Municipais visando o incentivo aos Esportes e a Música. Realizar e participar de eventos esportivos e musicais; Desenvolver uma política de esporte ,bem como um instrumento de integração social, promovendo e acompanhando as práticas esportivas; aprendizagem esportiva e o início da participação em competições. formar equipes de base nas modalidades esportivas; Despertar o gosto pela música e suas expressões; - Oportunizar através desta experiência, o ingresso dos alunos na arte musical; - Desenvolver a sensibilidade ao ritmo e o despertar de talentos. -Desenvolver a sociabilidade, participando do trabalho em grupo;
12361 e 12365 - 09.05 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	Garantir a distribuição gratuita de material pedagógico necessário para as UE Municipais, bem como incentivar o gosto pela leitura equipando as bibliotecas com livros (coleções, contos infantis, paradidáticos, etc.), além de propiciar a distribuição de uniformes escolares e mochilas.
12366 - 09.06 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de Estudos no ensino fundamental na idade própria. -Instalações de classes inclusive aquisição de equipamentos e o sistema de ensino assegurarão gratuitamente os jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando a caracterização do alunado, seus interesses condições de vida e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	trabalho. O poder Público municipal viabilizará e estimulará o acesso e a permanência dos trabalhos na Unidades Escolares, mediante ações integradas e complementares entre si. - Os sistemas de ensino manterão cursos supletivos.
12367 - 09.07 - ENSINO ESPECIAL	Colaborar com as entidades assistenciais na manutenção do ensino fundamental às crianças excepcionais, inclusive no sentido de capacitar os profissionais da área.
12363 - 09.08 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES	Implantar cursos profissionalizantes para jovens a partir do ensino médio, inclusive para os portadores de necessidades especiais, ou em parceria com entidades governamentais ou privadas, visando dar novas oportunidades de capacitação e prepara-los como profissionais.
13392 - 09.09 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS	Oferecer à população como um todo e aos alunos da rede pública, maior acesso à cultura e informações, através da aquisição de livros e revistas para o acervo das Bibliotecas Municipal e Escolar.

10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

17512 - 10.01 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Aquisição de área para implantação de aterro sanitário e de programa de coleta seletiva de lixo, visando sanar o problema da destinação do lixo domiciliar e equacionar a gestão dos resíduos sólidos - aluguel de maquinários.
15452 - 10.02 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de máquinas, caminhões e veículos para fazer face ao melhoramento das estradas vicinais e das vias urbanas do município, e melhorias ao caminhão de lixo já existente.
15452 - 10.03 - REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Coordenar em conjunto com a concessionária projetos de iluminação pública e melhoria da rede existente.
17512 - 10.04 - LIMPEZA DE RIOS E Córregos	Execução de serviços de limpeza e correção do leito de córregos, evitando a contaminação do solo, da água e a proliferação de insetos e animais peçonhentos e tratamento de esgotos.
15451 - 10.05 - SINALIZAÇÃO URBANA	Execução de sinalização vertical e horizontal nas ruas e avenidas da cidade, adequando-as às condições de acessibilidade.
15451 - 10.06 - PROJETO DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL E MUSEU NO PRÉDIO DO ANTIGO "MATADOURO"	Viabilizar com a reforma do prédio histórico do "Matadouro", um espaço de cultura e lazer para a população.
26782 - 10.07 - ESTRADAS MUNICIPAIS	Manutenção de estradas municipais
26782 - 10.08 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO	Implantar o transporte coletivo urbano municipal para atender as demandas de locomoção dos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

11 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15451 - 11.01 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	Pavimentação e recuperação asfáltica das vias urbanas, extensão de guias e sarjetas, construção de galerias de águas pluviais e de passeios públicos, visando o melhoramento do fluxo de veículos e a modernização urbana.
15451 - 11.02 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS	Construção e revitalização de praças e jardins da cidade, dotando-as de melhores condições de lazer e de entretenimento.
26782 - 11.03 - PONTES	Construção e aquisição de pontes promovendo melhores condições de tráfego e escoamento da produção agrícola do município.
15451 - 11.04 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS	Executar a construção, ampliação, reforma e manutenção dos próprios e patrimônios públicos, para melhorar as condições de trabalho e atendimento a população.
15452 - 11.05 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de máquinas, caminhões e veículos para fazer face ao melhoramento das estradas vicinais e das vias urbanas do município, e melhorias ao caminhão de lixo já existente.

12 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08306 - 12.01 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	• Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal e estadual, contendo todos os nutrientes necessários para um bom desempenho escolar e desenvolvimento físico. • Palestras de educação nutricional nas escolas, pela nutricionista, visando melhora da escolha de alimentos e incentivando uma alimentação equilibrada para evitar problemas futuros de saúde. • Ministrar cursos de conhecimentos básicos de higiene e manipulação de alimentos, para as merendeiras municipais e das Entidades Promocionais. • Variar o cardápio respeitando o gosto dos escolares.
08306 - 12.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	• Reequipar a cozinha piloto e os refeitórios das escolas, para melhoria da elaboração e distribuição da merenda escolar.
08244 - 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS	Ação Social: I - Atendimento Básico • Trocar o "pedido" pela necessidade • Amparos emergenciais • Despertar o protagonismo para maior autonomia • Avaliação do atendimento concomitante II - Sustentabilidade: Promoção Social e Sociabilidade Educativa • Formação de "Agentes Sociais" • Despertar multiplicadores com projetos específicos • Desenvolvimento local: em cada Bairro para



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

consciência de cidadania.

- Integridade de ações: metodologia participativa e educativas
- Estimulo da existência de redes sociais com as várias Secretarias Municipais (ações comuns)
- Abrir espaços de participação cidadã.
- Formar comunidades de projetos.
- Governo e sociedade: processos democráticos e participativos.

III – Capacitação (a técnica é o fulcro do desenvolvimento)

- Na estruturação de projetos:
- Projetos de infra-estrutura: incentivar o voluntariado.
- Projetos de Geração de Renda: chegar à autonomia.
- Projetos de formação familiar: abrindo caminho com a criança, o jovem e o idoso e chegar na família.
- Projetos Sociais: sem assistencialismo puro.
 - a) Projetos especiais:
 - Infância: educação familiar.
 - Jovens – trocar a competição pelo cooperativismo.
 - Idosos
 - Sociabilização: encontros de convivência
 - Vida atualizada: – evangelho da terceira idade
 - b) Projetos amplos
 - Orientação familiar:
 - Sobrevivência – proteção básica
 - Convivência – restabelecer vínculos
 - Saúde: orientação especial a DIA e HÁ
 - Usar da sociologia, da pedagogia, da psicologia e da logoterapia
 - Convênios: Manter os convênios Estaduais e Federais para os abrigados na APAE e no Asilo e Estadual Social para Projetos de geração de renda

IV – Avaliação

- a) Concomitante – acompanhamento no ato
- b) Parcial – mensal e bimestral
- c) Geral – anual

Toda avaliação a partir de "indicadores" pré estabelecidos

V – Necessidades (sociabilidade Educativa)

- a) Material de construção: Projeto "A Praça é Nossa" – O Despertar do Voluntariado.
- b) Material de consumo: verba estadual – projetos de geração de renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	c) Contratação de prestadores de serviços especializados: para os projetos especiais da infância, juventude e idosos - verba suficiente para um digno desenvolvimento de projetos.
08243 - 12.04 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	• <u>Parceria:</u> Ação Social e Conselho Tutelar para chegar na "causa" do problema: orientação familiar da criança ou adolescente em questão, buscando soluções locais ou conjuntas com outros municípios. • <u>Enfatizar:</u> Ação Social e Conselho Tutelar com reuniões comunitárias, ligar Direito e Dever para mudar comportamentos e decisões de vida. <u>Otimizar:</u> O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com parceria do Conselho Municipal e Conselho Tutelar.
08244 - 12.05 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de móveis, veículos e equipamentos e programas de informática, visando a melhoria das condições de trabalho e eficiência no atendimento dos usuários do sistema de promoção social.

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

27812 - 13.01 - INCENTIVO AOS EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	Viabilizar a estruturação do município para implantação de escolinhas de esportes, promoção de eventos culturais, folclóricos e artísticos das mais diversas modalidades para promover a cultura e o lazer do cidadão.
23695 - 13.02 - IMPLEMENTO DE ATIVIDADES DO TURISMO	Estabelecer parcerias com setor público, entidades governamentais e não governamentais no sentido de implementar atividades que levem ao amadurecimento dos cidadãos no que diz respeito ao turismo;
23695 - 13.03 - FOMENTO DAS ARTES LOCAIS RELATIVAS AO TURISMO	Incentivar atividades artísticas, artesanais e manuais do município, com cursos, treinamentos, visitas a outras localidades, adotando ações de fomento ao artesanato e a outras manifestações de interesse turístico, como marcenaria entre outros;
23695 - 13.04 - INFORMAÇÕES AO TURISTA	Criar um ponto de informações turísticas para promover e divulgar os atrativos turísticos da cidade e fornecendo, inclusive, material impresso ilustrativo aos turistas;
23695 - 13.05 - DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL TURÍSTICO	Elaborar, em parceria com universidades da região ou instituições afins, como o SEBRAE, por exemplo, um diagnóstico detalhado sobre o potencial turístico de Dourado para a confecção do Plano de Desenvolvimento Turístico;
23695 - 13.06 - AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL	Adquirir os materiais necessários e pertinentes ao desenvolvimento turístico, elaborando, inclusive, material impresso para divulgação de atrações turísticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

23695 - 13.07 - IMPLEMENTO DO TURISMO SOCIAL	Adotar ações que visem o desenvolvimento do Turismo Social como forma de inclusão dos cidadãos na política pública de turismo em Dourado, criando concursos, tais como: artes, poesia, contos, reciclagem, etc..., além de estabelecer parcerias com setor público, entidades governamentais e não governamentais no sentido de implementar atividades que levem ao amadurecimento dos cidadãos no que diz respeito ao turismo;
23695 - 13.08 - REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E CRIAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Reativar o Conselho Municipal de Turismo - órgão consultivo e fiscalizador das ações turísticas do município, tendo como base a participação democrática dos vários segmentos da sociedade - e criar Fundo Municipal de Turismo - órgão responsável por financiar as ações decididas pelo Conselho - para viabilizar projetos turísticos, através de orçamento próprio que será utilizado exclusivamente para os investimentos em programas e projetos turísticos, mesmo que integrados a outros departamentos, porém, sem perder suas especificidades;
23695 - 13.09 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DE TURISMO	Contratação de pessoal concursado ou estagiários ou empresas de prestação de serviços para viabilizar as atividades da área turística.
23695 - 13.10 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Implantar um programa de turismo ambiental nas trilhas existentes e de turismo histórico e cultural na cidade, incentivando sua visitação através de passeios monitorados;
23695 - 13.11 - PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Contribuir com os outros Departamentos nas ações voltadas para a infra-estrutura da cidade como o embelezamento dos espaços públicos, arborização, recuperação de rios e córregos, limpeza pública, coleta seletiva, acondicionamento e tratamento de lixo, conservação das vias de acesso aos pontos turísticos, etc.;
23695 - 13.12 - CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO TURÍSTICO	Elaborar um Calendário Turístico com festas tradicionais como a de São João Batista para divulgação dos eventos de nossa cidade, em toda a região, aos turistas;
23695 - 13.13 - INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Incentivar e realizar organização de eventos para atrair turistas, tais como: feiras de arte, móveis, comidas típicas, encontros de carros antigos, concurso de som, motos antigas, festas populares, etc.;
13392 - 13.14 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Criar o Conselho Municipal de Cultura - órgão consultivo e fiscalizador das ações culturais do município, tendo como base a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural do município - e o Fundo Municipal de Cultura - órgão responsável por financiar as ações decididas pelo Conselho - para viabilizar projetos culturais, através de orçamento próprio que será utilizado exclusivamente para os investimentos em programas e projetos culturais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	mesmo que integrados a outros departamentos, porém, sem perder suas especificidades.
13392 - 13.15 - IMPLEMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA CIDADE	Criar condições efetivas para toda a população de participação e desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de bens culturais, possibilitando ao cidadão usufruir o conjunto das obras de pensamento e de arte, de memória e transmissão formal dos saberes e conhecimentos, garantindo acesso às formas de práticas culturais, facilitando o acesso às diferentes linguagens e manifestações da cultura popular. Implantar salas de informática nas escolas, com acesso a internet, para democratizar o acesso da população a essa tecnologia de informação.
13392 - 13.16 - ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Adequar os espaços já existentes (espaço físico, materiais e equipamentos), e criar espaços culturais para a realização de projetos culturais, arquitetônicos e ambientais da cidade (formação, recuperação, valorização e preservação), adquirindo os materiais necessários para assegurar a aplicação dos programas, projetos, oficinas culturais, atividades correlatas, etc., oferecidos à população.
13392 - 13.17 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	Resgatar e preservar nossa memória histórico-social, através de ações como mostras, debates, palestras, encontros, etc., no sentido de estimular a participação popular, oferecendo informações múltiplas que garantam a percepção crítica.
13392 - 13.18 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS	Estimular a participação de pessoas da comunidade nas propostas regionais como o Mapa Cultural, Encontros, Apresentações Teatrais, Mostra em Geral, Sessões de Cinema e outros.
13392 - 13.19 - CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO CULTURAL	Elaborar um calendário cultural e de eventos que privilegie as ações culturais do município e garanta a inserção das diversas manifestações artísticas populares no roteiro cultural.
13392 - 13.20 - CRIAÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA E BANDA MARCIAL E MUSICAL	Criar escola de música para formação de músicos e propiciar aos cidadãos a oportunidade de participarem da formação da Banda Marcial e Musical, a fim de participarem de eventos na cidade e em outras localidades.
13392 - 13.21 - CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E CASA DA CULTURA	Viabilizar espaço arquitetônico para a criação do Museu Municipal e da Casa da Cultura, visando preservar a história do município e a difusão de cultura.

14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27812 - 14.01 - REFORMA E CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER	Construção de ginásio de esporte e praças esportivas, objetivando o incentivo à prática esportiva em todas suas modalidades, beneficiando
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

	todas as faixas etárias da população. Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador.
27812 - 14.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E PREMIAÇÕES	Aquisição de aparelhos e equipamentos destinados à prática esportiva, de lazer, recreação e turismo no Município, bem como premiação, em qualquer espécie, inclusive troféus e medalhas, para as competições esportivas organizadas, apoiadas e/ou patrocinadas pela Prefeitura.
27812 - 14.03 - APOIO A EQUIPES CONSTITUÍDAS LEGALMENTE E ATLETAS DA CIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS DAS VÁRIAS MODALIDADES	Apoiar as equipes formalmente instituídas e os atletas de diversas modalidades que existam ou venham a se formar com uniformes, transporte, alimentação, maleta de primeiros socorros, pagamento de taxas de inscrição, arbitragem, etc, além dos equipamentos necessários à atividade proposta; Estruturar uma política de formação esportiva que possibilite o fortalecimento do trabalho de base na perspectiva de rendimento, do lazer e da saúde;
27812 - 14.05 - RUAS DE LAZER	Levar os programas de Lazer aos bairros, estimulando a recreação e a iniciação esportiva como forma de inclusão social;
27812 - 14.06 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	Criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - órgão consultivo e fiscalizador das ações esportivas e de lazer do município, tendo como base a participação democrática dos vários segmentos da sociedade - e o Fundo Municipal de Esporte - órgão responsável por financiar as ações decididas pelo Conselho - para viabilizar projetos esportivos e de lazer, através de orçamento próprio que será utilizado exclusivamente para os investimentos em programas e projetos esportivos e de lazer, mesmo que integrados a outros departamentos, porém, sem perder suas especificidades;
27812 - 14.07 - FOMENTO AO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	Estruturar uma política de formação esportiva que possibilite o fortalecimento do trabalho de base na perspectiva de rendimento, do lazer, da recreação, do bem estar e da saúde, implantando na piscina pública um programa de natação para crianças e jovens e hidroginástica para a melhor idade e organizando caminhadas, passeios ciclísticos e outras atividades com a participação de monitores esportivos para coordenação de atividade em grupo, assim como apoiar com material apropriado, transporte, uniforme, alimentação e outros materiais que forem necessários e promover campeonatos na cidade em diversas modalidades para estimular a prática esportiva entre a população;
27812 - 14.08 - ATIVIDADES PARA A MELHOR IDADE	Criar atividades específicas para a melhor idade, assegurando a esta parcela da população lazer, recreação, preparo físico e bem estar;

15- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28843 - 15.01 - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Amortização da dívida contraída junto a Previdência Social e FGTS através de descontos sobre as quotas do FPM.
28843 - 15.02 - PRECATÓRIOS	Pagamentos de precatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

04122 - 15.03 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	Pagamentos de aposentadorias e pensões aos funcionários municipais que finalizaram o tempo de serviço.
99999 - 15.04 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva orçamentária para atendimento de ocorrências de força maior.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 13 de julho de 2012.

Dr. Edmur Pereira Buzzá
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

L. D. O. 2.013

ANEXOS V



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
PROGRAMA		Processo Legislativo					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Câmara Municipal					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		Nº 01.01.01					
OBJETIVO		Fiscalizar e legislar					
JUSTIFICATIVA		O Legislativo Municipal tem como função fiscalizar o Executivo e legislar para o município e com isto contribuir com mais qualidade para o bem estar geral da população.					

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessão ordinária e extraordinária	Número de sessões	100%	100%
Atendimento ao público	Número de atendimento	50/mês	60/mês
Processo Legislativo	Unidades	100%	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 650.000,00
--	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
PROGRAMA	Supervisão e Coordenação Superior						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0002			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				Nº 02.01.00			
OBJETIVO	Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal						
JUSTIFICATIVA	Todas as ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender ao objetivo de satisfazer com eficiência os direitos básicos da população do município.						

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Satisfação da população com a administração pública	percentagem	50%	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 450.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
PROGRAMA	Assistência Jurídica						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento Jurídico						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº				Nº 02.02.00			
OBJETIVO	Amparar e defender o município no Foro de Justiça e assistir o Executivo na elaboração de leis, decretos e outros atos normativos.						
JUSTIFICATIVA	O Executivo Municipal necessita para as suas ações de retaguarda jurídica para justificar as ações administrativas.						

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de ações no Fórum ou Tribunal de Contas	unidade	50	80
Número de pareceres	unidade	50	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
PROGRAMA	Serviços Administrativos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.03.00			
OBJETIVO	Gerenciar todas as ações administrativas burocráticas, patrimoniais, assim como coordenar a política de recursos humanos da Prefeitura Municipal.			
JUSTIFICATIVA	As ações da Prefeitura dependem de normas estabelecidas para a organização administrativa e funcional. Para tanto, o programa pretende estabelecer os critérios de desenvolvimento desta atuação do Executivo.			

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimento aos funcionários	unidade	50%	100%
Número de projetos de lei, decretos e portarias	unidade	100%	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 710.000,00
--	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
PROGRAMA	Serviços Financeiros			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Finanças			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	Nº 02.04.00			
OBJETIVO	Modernizar a administração dos recursos públicos municipais com competência, viabilizar o controle tributário com eficiência e justiça social e calibrar o controle das despesas municipais.			
JUSTIFICATIVA	Os serviços financeiros da Prefeitura Municipal são fundamentais para viabilizar as ações públicas da administração para atender as demandas da população.			

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Arrecadação financeira	R\$	R\$ 7,6 milhões	R\$ 9 milhões
Controle de despesas	R\$	R\$ 7,6 milhões	R\$ 8,8 milhões

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 760.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
PROGRAMA	Planejamento			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Planejamento			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.05.00			
OBJETIVO	Gerenciar o planejamento geral das ações da Prefeitura Municipal.			
JUSTIFICATIVA	As demandas do município, em regra, são incompatíveis com a disponibilidade de recursos da Prefeitura. Por isso, há necessidade de planejamento para se estabelecer prioridades nas ações municipais. Com isso, é possível dar maior eficiência nos atos da administração pública municipal.			

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações concretizadas e solucionadas	Porcentagem	30%	50%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 190.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
PROGRAMA	Desenvolvimento Agrícola			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.06.00			
OBJETIVO	Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, assim como elaborar e desenvolver propostas de gestão ambiental.			
JUSTIFICATIVA	O Município de Dourado tem considerável área agrícola e necessita de colaboração do Poder Público para dinamizar a produção, também possui importantes áreas de preservação ambiental que necessitam de gerenciamento.			

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao público da zona rural	porcentagem	20%	50%
Áreas ecológicas e áreas verdes preservadas	porcentagem	50%	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
PROGRAMA	Assistência Médica e Ambulatorial			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.07.00			
OBJETIVO	Atender a população usuária das Unidades Básicas de Saúde com eficiência e precisão.			
JUSTIFICATIVA	A saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado e portanto, é necessário investir na qualidade da prestação do serviço médico e ambulatorial para toda a população.			

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da população nas UBSS	Porcentagem	80%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 4.230.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
PROGRAMA	Vigilância Sanitária ao Município						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0009			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Saúde						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº				Nº 02.07.00			
OBJETIVO	Intensificar a vigilância sanitária no município no sentido de estabelecer parâmetros de normas sanitárias em todos os estabelecimentos comerciais.						
JUSTIFICATIVA	Há muito a questão da vigilância sanitária vem ganhando precioso espaço na efetivação da prevenção à saúde. Portanto, é fundamental continuar investindo nesse procedimento no Município.						

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Controle de epidemias	Porcentagem	80%	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 55.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
PROGRAMA	Ensino Regular						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0010			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Educação						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº				Nº 02.08.00			
OBJETIVO	Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitude e valores dos alunos, professores e demais profissionais da educação.						
JUSTIFICATIVA	O Ensino Regular garantirá o aprendizado básico para todos os estudantes da rede de ensino municipal e é elemento fundamental para a formação do cidadão, além de viabilizar o cumprimento da lei de diretrizes básicas da educação.						

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aluno matriculado	Porcentagem	95%	100%
Estudantes jovens e adultos matriculados na suplência	Porcentagem	40%	80%
Professores que passaram por reciclagem	Porcentagem	25%	100%
Unidades Escolares reformadas	Unidade	03	05
Crianças atendidas pelas creches	Porcentagem	80%	95%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 1.030.250,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
PROGRAMA	FUNDEB						
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0011			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Educação						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº				Nº 02.08.00			
OBJETIVO	Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitude e valores dos alunos, professores e demais profissionais da educação.						
JUSTIFICATIVA	O Ensino Regular garantirá o aprendizado básico para todos os estudantes da rede de ensino municipal e é elemento fundamental para a formação do cidadão, além de viabilizar o cumprimento da lei de diretrizes básicas da educação.						

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aluno matriculado	Porcentagem	95%	100%
Estudantes jovens e adultos matriculados na suplência	Porcentagem	40%	80%
Professores que passaram por reciclagem	Porcentagem	25%	100%
Unidades Escolares reformadas	Unidade	03	05
Crianças atendidas pelas creches	Porcentagem	80%	95%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.630.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
PROGRAMA	Serviços Públicos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Obras e Serviços Públicos			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	Nº 02.09.00			
OBJETIVO	Viabilizar a manutenção dos serviços públicos municipais de infra-estrutura e urbanismo no sentido de oferecer melhor qualidade de vida para a população douradense.			
JUSTIFICATIVA	Ainda há necessidade de muitas obras de infra-estrutura no município, em especial asfalto e recapeamento, além da manutenção dos prédios públicos para viabilizar um melhor atendimento aos munícipes.			

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento das demandas de serviço público municipal	porcentagem	90%	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
PROGRAMA	Serviços Públicos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Urbanismo			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	Nº 02.10.00			
OBJETIVO	Viabilizar os projetos municipais de infra-estrutura e urbanismo no sentido de oferecer melhor qualidade de vida para a população douradense.			
JUSTIFICATIVA	Ainda há necessidade de muitas obras de infra-estrutura no município, em especial o recapeamento, além de obras de construção e manutenção dos prédios públicos para viabilizar um melhor atendimento aos munícipes.			

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento das demandas por realização de obras de urbanismo	porcentagem	90%	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
PROGRAMA		Serviço Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0014		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Departamento de Trabalho e Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		Nº 02.11.00		
OBJETIVO		Atender a demanda dos problemas familiares e de emergência para integração social do município.		
JUSTIFICATIVA		Os problemas sociais do município são muitos e será necessário investir para aliviar a situação social emergencial.		

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a demanda de famílias carentes	Porcentagem	50%	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 720.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
PROGRAMA	Merenda Escolar						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Assistência Social						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	Nº 02.11.00						
OBJETIVO	Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, contendo os nutrientes necessários para um bom desempenho escolar e desenvolvimento físico.						
JUSTIFICATIVA	Muitas crianças e jovens necessitam da alimentação escolar para complementar dignamente as calorias diárias.						

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos que consomem a merenda escolar	Porcentagem	50%	90%
Calorias mínimas da merenda	Porcentagem	20%	30%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 450.000,00
--	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
PROGRAMA		Esporte e Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0016		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Departamento de Esporte e Lazer		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		Nº 02.13.00		
OBJETIVO		Desenvolver atividades para massificação do esporte e lazer para toda a população		
JUSTIFICATIVA		O esporte e o lazer afastam dos vícios e permite uma confraternização importante entre as pessoas.		

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a demanda de esportistas do município	Porcentagem	50%	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 340.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
PROGRAMA		Promoção de Turismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0017		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Departamento de Cultura e Turismo		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		Nº 02.12.00		
OBJETIVO		Desenvolver atividades voltadas ao aprimoramento de ofícios que levem a incentivar o turismo local em parceria com outras entidades governamentais e não governamentais.		
JUSTIFICATIVA		O município de Dourado tem um grande potencial turístico que precisa ser implementado para gerar renda e emprego.		

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Presença de turistas na cidade	Porcentagem	30%	60%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
PROGRAMA	Promoção da Cultura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0018						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Departamento de Cultura e Turismo						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	N° 02.12.00						
OBJETIVO	Criar condições efetivas para toda a população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de bens.						
JUSTIFICATIVA	O município de Dourado é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação das ações para se viabilizar enquanto sujeito da história do município.						

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda de pessoas atendidas por projetos culturais	Porcentagem	40%	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
PROGRAMA		Encargos Gerais		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Encargos Gerais do Município		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		Nº 02.14.00		
OBJETIVO		Controlar os encargos do município		
JUSTIFICATIVA		O gerenciamento dos encargos do município é obrigação para a administração imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.		

METAS / INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento dos encargos da dívida interna	Porcentagem	100%	100%
Aposentadorias e pensões	Unidade	01	01

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 544.750,00
--	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

L. D. O. 2.013

ANEXOS VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Câmara Municipal		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01		
FUNÇÃO		Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01		
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031		
PROGRAMA		Processo Legislativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0001		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Construção, reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção de Prédio da Câmara Municipal	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção da Câmara Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento ao público	Número de atendimento
Sessões da Câmara	Número de sessões
Processo Legislativo	Número de atendimento

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 650.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Prefeito e Dependências					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Supervisão e Coordenação Superior					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0002					

ATIVIDADE	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento ao público	Numero de atendimento
Reuniões do Gabinete com Diretores	Número de reuniões

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 450.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Serviços Jurídicos					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Assistência Judiciária					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0003					

ATIVIDADE	Manutenção do Departamento Jurídico
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de processos do Executivo Municipal	Porcentagem
Atendimento de ações e pareceres	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO	Dourado
EXERCÍCIO	2013
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Serviços Administrativos
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

ATIVIDADE	Manutenção do Departamento de Administração
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento administrativo ao público	Porcentagem
Atendimento administrativo aos departamentos municipais	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 710.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Finanças					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Financeira					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 123					
PROGRAMA		Serviços Financeiros					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0005					

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de Imóveis
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Area desapropriada	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Departamento de Finanças
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento ao público e ao contribuinte	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 660.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Planejamento					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01					
FUNÇÃO	Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04					
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121					
PROGRAMA	Planejamento					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006					

ATIVIDADE	Manutenção do Departamento de Planejamento					
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2006					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atendimento as demandas dos departamentos municipais			Porcentagem		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 190.0000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Agricultura					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01					
FUNÇÃO	Agricultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20					
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606					
PROGRAMA	Desenvolvimento Agrícola					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007					

ATIVIDADE	Manutenção do Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2007					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Número de atendimento	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 190.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Meio Ambiente					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.02					
FUNÇÃO	Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18					
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541					
PROGRAMA	Desenvolvimento Agrícola					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007					

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Reforma do Parque Ecológico					
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1004					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA					
Área reformada	M2					

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA	Assistência Médica e Ambulatorial						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Construção, ampliação e reforma de UBS						
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1005						

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
Área a ser construída, ampliada ou reformada				M2			

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 150.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2008						

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
Atendimento ao usuário				Unidades			

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 4.080.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.02					
FUNÇÃO	Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10					
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304					
PROGRAMA	Vigilância Sanitária ao Município					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009					

ATIVIDADE	Manutenção da Vigilância Sanitária					
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2009					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atendimento a demanda da população e controle de vetores			Porcentagem		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 55.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	Ensino Regular						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fundamental						
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1007						

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
UBE construídas, reformadas e ampliadas	Unidades

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2010						

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de alunos	Porcentagem
Disponibilização de vagas	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 505.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.02					
FUNÇÃO	Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12					
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366					
PROGRAMA	Ensino Regular					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010					

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos					
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2012					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA					
Atendimento de alunos jovens e adultos	Porcentagem					

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00					
-----------------------------------	---------------	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Ensino Médio e Superior					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.05					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Superior					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 364					
PROGRAMA		Ensino Regular					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Transporte de alunos do ensino médio e superior
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Alunos atendidos por transporte para outras cidades	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Ensino Infantil					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.01					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		Ensino Regular					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Construção, ampliação e reformas das Unidades Escolares de Ensino Infantil
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Quantidade de UEEI construídas, ampliadas e reformadas	Unidades
Quantidade de crianças de 0 a 5 anos atendidas	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento as crianças de 0 a 5 anos de idade	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 375.250,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.01		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12		
SUBFUNÇÃO		Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 367		
PROGRAMA		Ensino Regular		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010		

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Especial
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento as crianças em condições especiais	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB - Setor de Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.04					
FUNÇÃO	Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12					
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361					
PROGRAMA	Coordenação do Fundeb					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011					

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
PROJETO	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fundamental - Fundef (40%)					
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1007					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
UBE construídas, reformadas e ampliadas	Unidades

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 110.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb (40%)
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de alunos do ensino fundamental	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.272.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb (60%)
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Professores assistidos	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.418.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Coordenação do Fundeb						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Infantil - FUNDEB (40%)
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
UBE construídas, reformadas e ampliadas	Unidades

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 110.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de alunos	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 360.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de alunos	Porcentagem
Professores assistidos	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 360.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	Serviços Públicos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas pesadas
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas pesadas	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção dos Serviços Urbanos
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 2019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento da demanda de serviços urbanos no município	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 915.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção dos serviços de iluminação pública
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Residências atendidas pela iluminação pública	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Serviços de Estrada de Rodagens Municipais					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.02					
FUNÇÃO		Transporte					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 26					
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782					
PROGRAMA		Serviços Públicos					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0012					

ATIVIDADE	Manutenção das estradas municipais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação e manutenção de estradas municipais	Metro linear

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 645.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO		Dourado					
EXERCÍCIO		2013					
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Serviços de Limpeza Pública					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.03					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452					
PROGRAMA		Serviços Públicos					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0012					

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Implantação do Aterro Sanitário	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1013	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Compra de área para o aterro sanitário	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE	Manutenção de serviços de limpeza pública	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2023	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Residências do município atendidas pelo serviço	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 320.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.01		
FUNÇÃO		Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 17		
SUBFUNÇÃO		Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 512		
PROGRAMA		Serviços Públicos		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0012		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Limpeza e Correção de Leitões de Córregos
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Limpeza e correção de córregos	Metro linear

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 70.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Obras e Urbanismo		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.01		
FUNÇÃO		Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15		
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451		
PROGRAMA		Urbanismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas pesadas
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas pesadas	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção do Departamento de Urbanismo
CÓDIGO DO ATIVIDADE	Nº 2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento das demandas por obras e urbanismo	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 420.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO	Dourado			
EXERCÍCIO	2013			
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Obras e Urbanismo			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01			
FUNÇÃO	Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA	Urbanismo			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Obras de infra-estrutura urbana
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Asfalto	M2
Recapeamento asfáltico	M2
Galerias Pluviais	Metro linear
Guias e sarjetas	Metro linear

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 385.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Construção e revitalização de Praças Públicas
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Praças construídas	Unidade
Praças revitalizadas	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 140.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Construção, ampliação e reformas de Próprios Públicos
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Imóveis da prefeitura construídos, ampliados e reformados	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 175.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Obras e Urbanismo		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.01		
FUNÇÃO		Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 26		
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782		
PROGRAMA		Urbanismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Obras rodoviárias
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Recuperação e manutenção de estradas municipais	Metro linear

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 120.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO	Dourado		
EXERCÍCIO	2013		
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Serviços Sociais		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01		
FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08		
SUBFUNÇÃO	Assistência à criança e ao adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243		
PROGRAMA	Serviço Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014		

ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2025		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento das Criança e Adolescentes em situação de risco	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 85.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.02		
FUNÇÃO		Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08		
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244		
PROGRAMA		Serviço Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0014		

ATIVIDADE	Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Criança e adolescentes atendidos	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 635.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Merenda Escolar		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.03		
FUNÇÃO		Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08		
SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 306		
PROGRAMA		Merenda Escolar		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0015		

ATIVIDADE	Manutenção da Merenda Escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Aumento da quantidade de alunos que consomem merenda	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 450.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	Departamento Esporte e Lazer					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01					
FUNÇÃO	Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27					
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812					
PROGRAMA	Esporte e Lazer					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016					

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO	Construção e reformas de Praças Esportivas				
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1012				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção e reforma de praça esportiva	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ATIVIDADE	Manutenção do Esporte e Lazer				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2028				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Crianças e jovens praticando esportes	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 330.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO	Dourado		
EXERCÍCIO	2013		
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Turismo		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02		
FUNÇÃO	Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23		
SUBFUNÇÃO	Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695		
PROGRAMA	Promoção do Turismo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017		

ATIVIDADE	Manutenção e Promoção do Turismo		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2029		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demandas de turistas no município	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 120.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado					
EXERCÍCIO	2013					
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Cultura					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.01					
FUNÇÃO	Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13					
SUBFUNÇÃO	Difusão da Cultura					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392					
PROGRAMA	Promoção da Cultura					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018					

ATIVIDADE	Promoção de Cultura					
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2030					

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
Quantidade de eventos			Unidades		
Atendimentos aos agentes culturais			Unidades		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 120.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Despesas Diversas da Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO		Nº 02.14.01 Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		Nº 28 Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA		Nº 843 Encargos Gerais		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019		

OPERAÇÕES ESPECIAIS	Administração da Dívida Interna
CÓDIGO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	Nº 0101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento da dívida interna	Porcentagem

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 255.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
UNIDADE EXECUTORA	Despesas Diversas da Administração						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Encargos Gerais						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						

ATIVIDADE	Encargos sociais e previdenciários		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2031		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento de aposentadorias e pensões	R\$

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 195.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	---	-----------	--	----------	--	----------	--

MUNICÍPIO	Dourado						
EXERCÍCIO	2013						
UNIDADE EXECUTORA	Despesas Diversas da Administração						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99						
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999						
PROGRAMA	Encargos Gerais						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						

OPERAÇÃO ESPECIAL	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 9999						

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
Reserva de recursos	Porcentagem						

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 94.750,00						
-----------------------------------	---------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pmdourad@terra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO		Dourado		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Ensino Profissionalizante		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.06		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12		
SUBFUNÇÃO		Ensino Profissional		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 363		
PROGRAMA		Ensino Regular		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Transporte do Ensino Profissionalizante
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Alunos atendidos por cursos profissionalizantes	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	